



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1608, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA SARAH DUARTE CORREIA, NA
SEDE DO NO MUNICÍPIO DE VARGEM
ALTA/ES**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Sarah Duarte Correia”, a área pública situada na
entrada do Parque de Exposição Lair Alvarenga de Souza, no entroncamento da
Avenida José João Sartório e a Rua Vereador Pedro Israel David, na Sede do Município
de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às
disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal